



**MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 289 DE 26 DE ABRIL DE 2011


**DENOMINA VIA PUBLICA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Santana dos Montes - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Joaquim Fernandes” a via publica sem saída que converge com Rua Sóter Rodrigues no bairro São Joaquim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, 26 de abril de 2011.


NELSON FERREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL